

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: LojasCem_AI097-17.pdf

Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 097/17 - Lojas Cem

Descrição: EMENTA: Auto de infração. Ação Conjunta de Fiscalização. De Olho na Garantia Estendida. Venda de Seguros. Resolução CNSP 297/13 e Circular SUSEP 480/13. Precificação. Lei 10.962/04 e Decreto 5.903/06. Ausência de infração. Auto julgado insubsistente. OBSERVAÇÃO (13/11/17): Decisão definitiva. Confirmada em grau de recurso. Trânsito em julgado em 09/11/17.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 08 de Novembro de 2017 às 00:00:00

Itajubá, 08 de Novembro de 2017.